



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/04/2025

Edição nº 1776/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.497/2025	2
DECRETO Nº 36.498/2025	3
DECRETO Nº 36.501, DE 16 DE ABRIL DE 2025	4
PORTARIA Nº 451, DE 16 DE ABRIL DE 2025	5
PORTARIA Nº 452, DE 16 DE ABRIL DE 2025	5
PORTARIA Nº 453, DE 16 DE ABRIL DE 2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 019/2024	6
EDITAL Nº 10/2025	6
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 019/2024	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025	7
TERMO DE FOMENTO Nº 73/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	8
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 01/04/2025	8
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 26/03/2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	9
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	12
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.497/2025

Aprova Resolução nº 23/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 084, de 27 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 23/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Maria Rosette Amaral Pachella** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 23/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 084/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Maria Rosette Amaral Pachella é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Maria Rosette Amaral Pachella é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Maria Rosette Amaral Pachella**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de abril de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 896deaba-a341-40ef-a65c-054a38e48ad6

DECRETO Nº 36.498/2025

Aprova Resolução nº 24/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 085, de 27 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 24/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Elza Maria Dalle Vedove Pinheiro de Carvalho** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 085/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Elza Maria Dalle Vedove Pinheiro de Carvalho é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Elza Maria Dalle Vedove Pinheiro de Carvalho é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Elza Maria Dalle Vedove Pinheiro de Carvalho**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de abril de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS



Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 076fc5b4-190f-4734-93fd-d8845e4e5783

DECRETO Nº 36.501, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à melhoria do sistema viário anexa ao Jardim Novo Bongiovani.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei Federal nº 12.587/2012, a Lei Municipal do Sistema Viário Básico - Lei Complementar nº 233/2018, e a Lei Complementar Municipal nº 232/2018;

Considerando a certidão de diretrizes Municipal nº 148/2023 referente ao Processo Administrativo nº 5.751/2023;

Considerando o disposto no Protocolo nº 34.884/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área parte da matrícula nº 68.856, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, localizada neste Município de Presidente Prudente, de propriedade de HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, destinada à melhoria do sistema viário, com as seguintes medidas e confrontações:

I - inicia-se a descrição deste perímetro no M-07A, cravado na divisa com Rua Angelina Berton de Azevedo, e segue nesta confrontação até o M-08 com azimute de 296°23'43" e 3,28 (três metros e vinte oito centímetros) e, em seguida com azimute de 296°23'43" e 50,19 (cinquenta metros e dezenove centímetros) até o M-09; deste, segue confrontando com Abelardo de Pádua Melo, com o azimute 296°23'43" e 25,10 (vinte e cinco metros e dez centímetros) até o M-10; deste, segue confrontando com Jackson Tozzi Calixto, com azimute 296°19'53" e 24,90 (vinte e quatro metros e noventa centímetros) até o M-11; deste, segue confrontando com a Rua Maurílio Luciano Lopes, com o azimute 296°23'43" e 15,31 (quinze metros e trinta e um centímetros) até o M-12; deste, segue confrontando com Fábio José da Costa, com o azimute 296°26'43" e 31,85 (trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros) até o M-13; deste, segue confrontando com Incorporadora Bongiovani, com o azimute 296°20'30" e 29,70 (vinte e nove metros e setenta centímetros) até o M-14; deste, segue confrontando com Rua José Medina Rodrigues, como azimute 296°23'43" e 15,02 (quinze metros e dois centímetros) até o M-15; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°26'33" e 33,89 (trinta e três metros e oitenta e nove centímetros) até o M-16; 25°16'34" e 15,00 (quinze metros) até o M-16A, deste segue à direita confrontando com a gleba remanescente passando pelos seguintes pontos; até o M-07C; 116°23'43" e 176,06 (cento e setenta e seis metros e seis centímetros), até o M-07B; com uma curva de desenvolvimento de 16,56 (dezesesseis metros e cinquenta e seis centímetros) e com um raio de 51,49 metros, daí, com azimute de 133°20'50" e 39,07 (trinta e nove metros e sete centímetros) até o M-07A, ponto de início deste perímetro, com área de 3.071,00 metros quadrados.

Parágrafo único. A área descrita neste artigo destina-se à melhoria do sistema viário.

Art. 2º A expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto e das obras de abertura e pavimentação da via pública correrão por conta da empresa HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 25.587.387/0001-55, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 3120299264-6, em sessão de 24 de janeiro de 1989 e última alteração contratual devidamente arquivada sob o nº 7300555, em 14 de maio de 2019, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 1110, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-698, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º A área abrangida pela abertura da via pública será objeto de doação ao Município conforme art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 232/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 8dbadb21-a12a-4ff5-bcf4-697752a1c961

PORTARIA Nº 451, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 335, de 30 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **KATIA CRISTINA TEODORO DA COSTA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 18 de junho de 1998, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.527-5, PIS/PASEP: 1.700.460.986-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 22 de outubro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 5 de março de 2013.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 7c4abb51-50cf-46da-b7ed-cf2693b9bd85

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 050, de 25 de fevereiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **AZELI CARDOSO PADOVANI**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 24 de fevereiro de 2000, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14.488-6, PIS/PASEP: 1.807.617.167-4, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito e meio por cento), a partir de 29 de setembro de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques



PORTARIA Nº 453, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 068, de 12 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **PEDRO TERUO NAGIMA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 17 de janeiro de 2003, no cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 15.837-2, PIS/PASEP: 1.065.145.847-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 22 de agosto de 2024.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 6375380c-8783-4c9f-b8d0-cc3975995f9f

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 019/2024

OBJETO: adequação de padrão de entrada de energia elétrica das escolas municipais, Concorrência 19/2024, figurando como licitante adjudicatária: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - (Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b71a75b9-57da-495d-a781-6cd5c9650482

EDITAL Nº 10/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - DYNASTYA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALC LT.

CNPJ/CPF: 96.334.917/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 64/2025 - Série "AA" de 14 de março de 2025.

2 - DYNASTYA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALC LT.

CNPJ/CPF: 96.334.917/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 65/2025 - Série "AA" de 14 de março de 2025.

3 - FVS HOLDING LTDA.

CNPJ/CPF: 11.494.027/0001-02



Auto de Infração e Imposição de Multa nº 182/2025 - Série "AA" de 11 de abril de 2025.

4 - FVS HOLDING LTDA.

CNPJ/CPF: 11.494.027/0001-02

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 183/2025 - Série "AA" de 11 de abril de 2025.

Presidente Prudente, 16 de abril de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: eceee12e-d79a-4403-8692-866ba72bf740

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 019/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência 19/2024 - adequação de padrão de entrada de energia elétrica das escolas municipais, figurando como licitante adjudicatária: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - (Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3e0acd93-bc0f-4fe7-9b15-03744da60531

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FNDE / QSE	16/04/2025	806.872,52

Presidente Prudente, 16 de Abril de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: d2f250ac-1a48-40f0-bab5-797329d31dd2

TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BEM ME QUER SERVICOS S/S LTDA Dispensa de Licitação 11348/2025 OBJETO: vaga em ilpi para idoso VALOR R\$ 40.424,40.VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 18/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ac8c9f67-eb1d-4a90-b292-f4c1b065d068

TERMO DE FOMENTO Nº 73/2025

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SPAA - Protocolo 489/2025 OBJETO: transferência de recursos financeiros para o acolhimento/cuidados e adoção de cães e gatos abandonados VALOR R\$ 125.000,00 VIGÊNCIA: data de sua celebração até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURA: 10/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 01/04/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 01/04/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 01/04/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	Nº do Auto	Placa	Resultado
496/2025	V430211563	JAQ3404	DEFERIDO
497/2025	V430204567	CMW7381	DEFERIDO
498/2025	V430207017	CMW7381	DEFERIDO
499/2025	V430210971	AOI5840	DEFERIDO
478/2025	V430208759	DIC0C82	INDEFERIDO
479/2025	P430039024	RNW5A07	INDEFERIDO
495/2025	A430076611	PXK6E58	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 16 de abril de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: e3f73938-39e1-455d-8ecc-d657aff5dd46**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 26/03/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 26/03/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/03/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.



Processo	Nº do Auto	Placa	Resultado
467/2025	A430061225	FFN5I80	DEFERIDO
468/2025	T430099695	AMK4B48	DEFERIDO
475/2025	A430049967	FTH2747	DEFERIDO
476/2025	A430077010	RNW5A07	INDEFERIDO
477/2025	P430039289	RNW5A07	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 15 de abril de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 788a4555-b061-46c0-8f36-6ce8ed6901d7SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

HELLEN CRISTINA CRUZ DE SOUZA

Endereço: RUA PAULO ZACHARIAS, 235 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.216.63.1 - **Cad. Anterior:** 544280001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 3731/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

HELLEN CRISTINA CRUZ DE SOUZA

Endereço: RUA PAULO ZACHARIAS, 235 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.216.63.1 - **Cad. Anterior:** 544280001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3732/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel, principalmente nos fundos. Ha aparecimento de escorpioes, cupins, e outros. Manter sempre sem folhas.

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

Endereço: RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 450 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1604.301.1 - **Cad. Anterior:** 34290001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3733/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 693,00 UFM

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

Endereço: RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 450 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1604.301.1 - **Cad. Anterior:** 34290001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3734/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025

Obs: Executar limpeza geral no imóvel, remover resto de material que pode servir de criador de insetos, roedores e pernilongo da dengue

JOAO DOS SANTOS SILVA FILHO

Endereço: RUA LEONARDO GULLI, 72 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.112.90.1 - **Cad. Anterior:** 440870001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3735/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ADAO DE SOUZA

Endereço: RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 520 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1513.162.1 - **Cad. Anterior:** 491370001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 3736/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ADAO DE SOUZA

Endereço: RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 520 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1513.162.1 - **Cad. Anterior:** 491370001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3737/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

Endereço: RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.33.1 - **Cad. Anterior:** 688860001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3738/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

Endereço: RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.33.1 - **Cad. Anterior:** 688860001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 3739/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025



Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

Endereço: RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.33.1 - **Cad. Anterior:** 688860001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3740/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 280,00 UFM

GEORGE HENRIQUE TAVARES BISPO

Endereço: RUA PEDRO DE SOUZA NETTO, 34 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.712.273.1 - **Cad. Anterior:** 688460001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3741/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 828,93 UFM

MILTON FARIAS

Endereço: RUA JOÃO COLLA, 138 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.612.284.1 - **Cad. Anterior:** 688680001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 3742/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

KELLY NEPOMUCENO LEITE RODRIGUES

Endereço: RUA DOMINGOS TIZZIANI, 89 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.608.254.1 - **Cad. Anterior:** 687860001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3743/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

KELLY NEPOMUCENO LEITE RODRIGUES

Endereço: RUA DOMINGOS TIZZIANI, 89 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.608.254.1 - **Cad. Anterior:** 687860001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3744/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

KELLY NEPOMUCENO LEITE RODRIGUES

Endereço: RUA DOMINGOS TIZZIANI, 89 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.608.254.1 - **Cad. Anterior:** 687860001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3745/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 280,00 UFM

ESTELA MARI SENHORA DOS ANJOS(USUF.)

Endereço: RUA AUGUSTO LITHOLDO, 151 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref. Cadastral: 26.1.5.100.526.1 - **Cad. Anterior:** 570220001

Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construçao

Auto de Infração: 3746/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ALEXSANDRA SANTOS NOVAES

Endereço: RUA ANTÔNIO KUHN, 152 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.611.153.1 - **Cad. Anterior:** 688350001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3747/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 828,93 UFM

EDUARDO CAMPOS MACHADO

Endereço: RUA ANTÔNIO KUHN, 132 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.611.108.1 - **Cad. Anterior:** 688340001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 3748/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

Endereço: RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 280 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.910.49.1 - **Cad. Anterior:** 687620001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3749/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 993,18 UFM

ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO

Endereço: RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 50 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.408.107.1 - **Cad. Anterior:** 649163001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3750/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 306,90 UFM

AGAMENON ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 60 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.408.116.1 - **Cad. Anterior:** 649162501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3751/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 305,72 UFM

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 322 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.910.91.1 - **Cad. Anterior:** 687590001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3752/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 322 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.910.91.1 - **Cad. Anterior:** 687590001

Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construçao

Auto de Infração: 3753/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIO MARCIO COSTA BRANDAO

Endereço: RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 358 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.910.142.1 - **Cad. Anterior:** 687570001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3754/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 450,00 UFM

VALDECI DO CARMO AMERICO

Endereço: RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 702 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1118.290.1 - **Cad. Anterior:** 508650001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3755/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 312,42 UFM

LAURINDA ORTIZ BERGAMASCO

Endereço: RUA SÍLVIA MORI, 118 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1416.329.1 - **Cad. Anterior:** 272150001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3756/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025

Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 285,18 UFM

**LAURINDA ORTIZ BERGAMASCO****Endereço:** RUA SÍLVIA MORI, 118 - VILA LUSO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.1416.329.1 - **Cad. Anterior:** 272150001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3757/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel**CLEIDE SAKAMOTO SILVA****Endereço:** RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 568 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA**Ref. Cadastral:** 26.1.4.906.115.1 - **Cad. Anterior:** 687450001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3758/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 630,00 UFM**CLEIDE SAKAMOTO SILVA****Endereço:** RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 568 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA**Ref. Cadastral:** 26.1.4.906.115.1 - **Cad. Anterior:** 687450001**Irregularidade:** 5 - Remocao de entulho e material de construcao**Auto de Infração:** 3759/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**EDIVANIA APARECIDA DA SILVA****Endereço:** RUA SÍLVIA MORI, 128 - VILA LUSO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.1416.356.1 - **Cad. Anterior:** 272160001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 3760/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**EDIVANIA APARECIDA DA SILVA****Endereço:** RUA SÍLVIA MORI, 128 - VILA LUSO**Ref. Cadastral:** 30.2.3.1416.356.1 - **Cad. Anterior:** 272160001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3761/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025**Obs:** Executar limpeza no imóvel a fim de evitar a criação e proliferação de insetos.**KAZUTOSHI IWAKI****Endereço:** RUA KENJIRO NISHI-PROF, 351 - VILA INDUSTRIAL**Ref. Cadastral:** 30.2.5.808.202.1 - **Cad. Anterior:** 238170001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3762/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1452,00 UFM**OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2595 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.710.1 - **Cad. Anterior:** 739740001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3765/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1051,47 UFM**JOAO DORNELAS****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2619 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.737.1 - **Cad. Anterior:** 739730001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3766/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1653,51 UFM**JOSE TIAGO CHESINE GOIS****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2659 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.780.1 - **Cad. Anterior:** 739710001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3770/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1500,00 UFM**JOSE TIAGO CHESINE GOIS****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2659 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.780.1 - **Cad. Anterior:** 739710001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3771/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025**Obs:** Executar também limpeza geral na calçada, aterrar buracos deixando acessível trânsito de pedestres no local**JOAO ROGERIO DA COSTA****Endereço:** RUA MARIA DAS GRAÇAS AYRES GREGHI, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR**Ref. Cadastral:** 26.2.1.814.24.1 - **Cad. Anterior:** 660297001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 3772/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 180,00 UFM**ROSELI MENDES HOFIG****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2733 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.860.1 - **Cad. Anterior:** 739670001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3773/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1678,19 UFM**ROSELI MENDES HOFIG****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2753 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.880.1 - **Cad. Anterior:** 739660001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3774/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1685,19 UFM**CONDI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2773 - ANTIGO Nº 2772 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.900.1 - **Cad. Anterior:** 739650001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3775/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1685,19 UFM**OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2793 - ANTIGO Nº 2792 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.920.1 - **Cad. Anterior:** 739640001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3776/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1685,19 UFM**GABRIEL CORREIA DE BRITO****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2813 - ANTIGO Nº 2812 - SEM DENOMINAÇÃO I**Ref. Cadastral:** 29.2.3.17.940.1 - **Cad. Anterior:** 739630001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 3777/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025**Prazo:** 02/05/2025 - **Valor:** 1685,19 UFM**RAFAEL CORREA DE BRITO****Endereço:** AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2833 - ANTIGO Nº 2832 - SEM DENOMINAÇÃO I



Ref. Cadastral: 29.2.3.17.960.1 - **Cad. Anterior:** 739620001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3778/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 1685,19 UFM

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Endereço: AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2853 - ANTIGO Nº 2852 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.980.1 - **Cad. Anterior:** 739610001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3779/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025 - **Valor:** 1742,21 UFM

LUANA APARECIDA CAIN
Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 148 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.481.1 - **Cad. Anterior:** 363605001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3781/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 160,00 UFM

LUANA APARECIDA CAIN
Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 148 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.481.1 - **Cad. Anterior:** 363605001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3782/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025
Obs: Deixar sua calçada com 1,20 livre e a calçada da frente ao seu imóvel totalmente livre., para passagem de pedestres.

LUCIANA APARECIDA CAIN
Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 142 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.475.1 - **Cad. Anterior:** 363600001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3783/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 160,00 UFM

LUCIANA APARECIDA CAIN
Endereço: RUA ALFA BÔSCOLI, 142 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.475.1 - **Cad. Anterior:** 363600001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3784/2025 - **Data da Infração:** 15/04/2025
Prazo: 02/05/2025
Obs: Calçada defronte ao seu imóvel deixa la totalmente livre de materiais, a calçada do proprio imóvel com 1,20m livre

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 22 de Abril de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0c06ed41-2b43-48b7-bf34-54445b588c52

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

IBATI - TECNOLOGIA E GESTÃO DE OCORRÊNCIAS LTDA, CNPJ 27.991.136/0001-67 com (04) vagas na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é de R\$ 1.400,00/mês;

Presidente Prudente, 16 de abril de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 49e4bbb2-b68d-477d-83c3-356f0bac4644



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP